ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 27.PE.041/2023-PMC/SEMAS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sr.ª **ELANE PINTO CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.PE.041/2023-PMC/SEMAS**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA-CNPJ nº 37.920.098/0001-05**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Joel Martins Coelho
CPF: 001.619.232-08
MATRÍCULA: 201303576/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 19 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ELANE PINTO CASSIANO:00925251216
Assinado de forma digital por ELANE PINTO CASSIANO:00925251216

ELANE PINTO CASSIANO
Secretária Municipal de Assistência Social